BALANCETE PODER EXECUTIVO REFERENTE

AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

PARECER DA CONTROLADORIA

Analisando detidamente a documentação que compõe o Balancete Mensal do Poder Executivo de **Amarante - PI**, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2026; a Controladoria do Município constatou REGULAR aplicação dos gastos dos recursos:

1- As receitas e despesas objetos da presente prestação de contas mensal atendem às normas estabelecidas na Lei 4.320/64, quanto ao processamento e aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas estabelecidas no plano de contas do município; estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 05/2023 de 18 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

4- Esclareço que o presente Parecer se limita aos atos contábeis postos pela contabilidade do Poder Executivo, não se responsabilizando por qualquer ato que eventualmente venha a ferir os princípios legais, praticados por qualquer ente administrativo;

5- Esclareço que não foram analisados licitações, portaria, contratos e decretos por ora existentes;

6- Atendidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com o orçamento para o exercício de 2026; não sendo detectado nenhum indício de irregularidades; dá-se ao presente instrumento o Parecer REGULAR, para a posterior apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos termos da legislação vigente.

Amarante, 27 de outubro de 2026.

João Estevam Tavares Costa Filho
470.465.973-91
Controlador

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ESTEVAM TAVARES COSTA FILHO - ***.*65.973-** - 30/10/2026 09:41:12
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADRIANO DA GUIA DA SILVA - ***.*73.503-** - 30/10/2026 09:39:20